



## COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 20. 12. 2016  
C(2016) 8770 final

*Senhora Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva (UE) n.º 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo {COM(2016) 450}.*

*A referida proposta foi adotada pela Comissão no contexto mais vasto das medidas previstas no âmbito da Agenda Europeia para a Segurança e do plano de ação para reforçar a luta contra o financiamento do terrorismo, com o objetivo de criar um conjunto de medidas abrangentes e eficazes.*

*A Comissão nota que, tendo analisado a proposta da Comissão, a Assembleia da República não suscitou quaisquer questões, nomeadamente no que se refere ao respeito do princípio da subsidiariedade. A Comissão saúda a intenção da Assembleia da República de continuar a acompanhar de perto o processo legislativo.*

*A Comissão espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.*

*Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.*

*Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente*

*Věra Jourová  
Membro da Comissão*

*Ex<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente da Comissão  
de Assuntos Europeus  
da Assembleia da República  
Dr<sup>a</sup> Regina Bastos,  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA*